Acto N. 197, de 26 de Setembro de 1928.

Annulla a concorrencia publica para a installação d'uma usina hydro-electrica no sitio do 2º districto.

O Cel. Attiano Machado Intendente Municipal de Erechim, no uso das suas attribuições legaes,

Considerando que o parecer emittido pela Secretaria de Obras Publicas do Estado, opina pela annullação da referida Concorrencia, em virtude de ter sido apresentada uma proposta unicamente o que invalida, de facto, a concorrencia, bem como por não ter o proponente apresentado um projecto ou

ante-projecto ou orçamento da obra a executar, conforme a clausula nona do edital respectivo, e

Considerando que, na clausula decima quarta do edital referido, a Municipalidade reservou-se o direito de acceitar a proposta mais vantajosa ou rejeitar todas,

Resolve

Annular a concorrencia publica aberta, por edital de 12 de Maio deste anno, para a installação d'uma usina hydro-electrica na séde do 2º districto deste municipio, e determinar o estudo necessario para que seja, no menor prazo possivel, aberta nova concorrencia para o precitado fim.

Revogam-se as disposições em contrario. Registre-se e publique-se.

Secretaria da Intendencia Municipal de Erechim, 26 de Setembro de 1928

Attilano Machado

Antão F. Chagas, Secretario